



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9aa6b47b-07b0-4308-a39e-5189dad0231fe

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 21 do Anexo II da Resolução nº 148/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não há Documentação pertinente às transferências de recursos, mediante Convênios que estavam em vigência, com pendências ou regularizados no exercício da prestação de contas na Unidade Gestora 130301 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, tendo em vista que não houve convênios no exercício de 2021.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO